

MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000 Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 074 de 24 de novembro de 2022.

_	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF
	Publicado no Quadro de Avisos da
	Prefeitura Municipal de
	Prefeitura Municipal de
	Pedro Teixeira, conforme determina
	o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
ì	o art. 95-A de sua Lei Organica.
Į.	Em 24 133 120 22
800	EM_49_133_320
Ì	Λ ~
l	Assinatura do Servidor
Ī	de Consider
Ì	Assinatura do Servidor
L	the product of the other states and the state of the stat

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidora Vanda Lourdes de Oliveira Amaral e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar n° 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida à licença Prêmio a Servidora **Vanda Lourdes de Oliveira Amaral**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2° da Lei Complementar n° 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em 24/11/2022 e termo final em 24/05/2023, quando o servidor deverá retomar ás suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 24 de novembro de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito